



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 889/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ERNESTINA DA SILVA SANTOS**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ernestina da Silva Santos, ocorrido no último dia 13 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua José Benedito Teixeira, 149, Vila Aparecida**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Ernestina da Silva Santos tinha 92 anos e era viúva de José dos Santos e deixou os filhos Renato e Rubens.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de junho de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 6651/2016 - 15/06/2016 15:32